



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 57/04

Projeto de Lei nº 65/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Praça Esportiva “João Figueiredo da Fonte”**) de autoria do Vereador Orlando Herrera Dias

Lei nºde.....de.....de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça Esportiva situada no Jardim Bandeirantes, passa a denominar-se Praça Esportiva “João Figueiredo da Fonte”, constando nas placas indicativas a expressão Cidadão Emérito - * 11/07/1920 + 18/11/2003.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Votorantim, 10 de setembro de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO